



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA BRASIL, 116 – CENTRO – CEP: 86240-000 – FONE/FAX: (43) 3265-1539  
E-MAIL: EDUCAÇÃO@AMOREIRA.PR.GOV.BR SITE: WWW.AMOREIRA.PR.GOV.BR  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**EDITAL Nº 03/2021 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE  
FORMAÇÃO DE DOCENTES (NÍVEL MÉDIO) COM REMUNERAÇÃO**

**1ª RETIFICAÇÃO\***

**O que foi retificado está no texto em realce amarelo\***

O Município de São Sebastião da Amoreira por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, a abertura das inscrições para o Primeiro Processo de Seleção de estagiários de Formação de Docentes – (Nível Médio) com remuneração de 2021 com prova escrita, para 10 vagas imediatas e posterior formação de cadastro de reserva para o exercício de estágio remunerado não obrigatório para estudantes do curso Formação de Docentes nível Médio.

**1. A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÁGIO DAR-SE À CONFORME DISPOSIÇÃO DO  
QUADRO ABAIXO:**

<b>Carga horária semanal:</b> 20h (quatro horas diárias)
<b>Valor da bolsa-auxílio:</b> R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
<b>Valor do auxílio transporte:</b> R\$ 20,00 (vinte reais)
<b>Estudo/área afim para disponibilização:</b> Estudantes de ensino médio na modalidade Formação de Docentes
<b>Vagas para portadores de deficiência:</b> 1 (uma vaga)
<b>Vagas para afrodescendentes:</b> 1 (uma vaga)
<b>Vagas para ampla concorrência:</b> 10 (dez vagas)

1.1 O Processo Seletivo destina-se para o preenchimento de 10 vagas de estágio não obrigatório remunerado para alunos que estejam matriculados no Curso, Formação de Docentes, nível médio, a partir do 2º ano do ano letivo de 2022.

1.1.1 Os demais classificados após o décimo candidato, ficarão em cadastro de reserva.

1.2 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas por Unidade aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Estadual do Paraná nº. 18.419, de 07 de janeiro de 2015, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do estágio.

1.2.1 A comprovação a que se refere o item acima deverá ser feita no ato da convocação, por meio da apresentação de Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA BRASIL, 116 – CENTRO – CEP: 86240-000 – FONE/FAX: (43) 3265-1539  
E-MAIL: EDUCAÇÃO@AMOREIRA.PR.GOV.BR SITE: WWW.AMOREIRA.PR.GOV.BR  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

1.2 Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas por Unidade aos candidatos afrodescendentes, nos termos da Lei 14.214/2003, e 24 de dezembro de 2003.

1.3 O Estágio deve ser prestado, obrigatoriamente, no local destinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a carga horária deve ser cumprida diariamente, com preenchimento de cartão ponto.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

2.2 As inscrições serão GRATUITAS, e poderão ser feitas do dia 17/11/2021 ao dia 21/11/2021 (das 13:00 às 16:00 horas) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Brasil, 116, Centro, São Sebastião da Amoreira – PR, telefone (43) 3265-1539, quando os candidatos deverão comparecer munidos de cópia simples dos seguintes documentos, para serem anexados ao formulário de inscrição:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

2.3 O candidato menor de 16 anos poderá participar do Processo Seletivo, no entanto, no momento de sua contratação o mesmo deverá ter 16 anos completos, caso contrário o candidato será desclassificado, pois, o artigo do Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 – CLT, veda ao menor de 16 anos atuação em qualquer trabalho, salvo na condição de “menor aprendiz”.

2.4 É vedado a inscrição de candidatos que já prestaram Estágio nesta unidade concedente por período igual ou superior a 02 (dois) anos.

2.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, sendo que, no caso de preenchimento do Formulário de inscrição com dados incorretos ou quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá a sua inscrição não homologada, e conseqüentemente anulados todos os atos dela decorrentes.

2.5.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no ato da inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas escritas no referido formulário de inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA BRASIL, 116 – CENTRO – CEP: 86240-000 – FONE/FAX: (43) 3265-1539  
E-MAIL: EDUCAÇÃO@AMOREIRA.PR.GOV.BR SITE: WWW.AMOREIRA.PR.GOV.BR  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6.1 Quaisquer alterações no presente edital serão devidamente publicadas na imprensa oficial do Município de São Sebastião da Amoreira/PR e no site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br), além da divulgação no quadro de avisos e publicações do Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR, que ficam os interessados desde já cientes.

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação.

2.8 Não serão efetivadas as inscrições em desacordo com as instruções constantes deste Edital.

2.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato caso sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

### **3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Será divulgado no dia 26/11/2021 a homologação das inscrições deferidas e indeferidas, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.6.1.

### **4. DA PROVA OBJETIVA, LOCAL E SUA REALIZAÇÃO.**

4.1 A prova será realizada no dia 27/11/2021, para todos os candidatos que tenham as inscrições homologadas, tendo início às 9:00 horas e término às 12:00 horas, nas dependências da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.299, no município de São Sebastião da Amoreira/PR.

4.2 O processo Seletivo será constituído de uma prova com 25 (vinte e cinco) questões objetivas (eliminatório e classificatório), constituída por 07 questões de Língua Portuguesa, 07 questões de Matemática, 06 questões de Fundamentos da Educação e 05 questões de Conhecimentos Gerais, constando no anexo I deste edital o conteúdo programático cobrado nas respectivas provas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA BRASIL, 116 – CENTRO – CEP: 86240-000 – FONE/FAX: (43) 3265-1539  
E-MAIL: EDUCAÇÃO@AMOREIRA.PR.GOV.BR SITE: WWW.AMOREIRA.PR.GOV.BR  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

4.3 As questões terão valor de 4 pontos cada questão perfazendo um total de 100 pontos.

4.4 O candidato deverá acertar no mínimo 50% das questões da prova, sendo que o candidato que acertar menos será desclassificado.

4.5 Os candidatos deverão comparecer no local designado para a prova, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário estipulado no item 4.1, munidos do Comprovante de inscrição e documento pessoal com foto (RG ou Carteira de Habilitação) e caneta esferográfica azul ou preta.

4.5.1 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.

4.5.2 O não comparecimento do/a candidato no horário acima (item 4.1) implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

4.6 Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como o uso de bonés, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.7 Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer meio de comunicação.

4.8 Os candidatos só poderão ausentar-se da sala, depois de decorridos 30 (trinta) minutos após o início das provas.

4.9 A folha de respostas (gabarito) será identificada, pelo próprio candidato, em campo específico, com assinatura, e não poderá ser substituído em hipótese alguma.

4.10 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

4.11 Caso haja uma questão anulada ponto relativo à mesma, será atribuído a todos os candidatos.

4.12 A correção da prova objetiva será feita exclusivamente pela folha de resposta (Gabarito).

4.13 O candidato que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para este fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal fim.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA BRASIL, 116 – CENTRO – CEP: 86240-000 – FONE/FAX: (43) 3265-1539  
E-MAIL: EDUCAÇÃO@AMOREIRA.PR.GOV.BR SITE: WWW.AMOREIRA.PR.GOV.BR  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

4.14 O Gabarito Preliminar será publicado no dia 29/11/2021 a partir das 17:30 no site [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)

## **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 Em caso de igualdade de pontuação serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate ao candidato:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 O candidato poderá interpor recurso referente a questões de sua prova objetiva junto à Comissão do Processo Seletivo, nos dias 06 e 07/12/2021, das 13:00 às 16:00 horas, protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, assinado.

6.3 Serão Conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1 A relação dos candidatos, em ordem de classificação, será publicada nos mesmos veículos descritos no item 2.6.1 na data do dia 08/12/2021.

7.2 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 Serão convocados os candidatos na ordem de sua classificação, de acordo com as necessidades das Escolas Municipais e do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza da Oliveira da Costa.

8.2 O candidato classificado, quando for convocado a ocupar a vaga deve OBRIGATORIAMENTE apresentar os originais do documento de Identidade e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA BRASIL, 116 – CENTRO – CEP: 86240-000 – FONE/FAX: (43) 3265-1539  
E-MAIL: EDUCAÇÃO@AMOREIRA.PR.GOV.BR SITE: WWW.AMOREIRA.PR.GOV.BR  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

CPF e comprovante de matrícula em instituição de ensino no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data da convocação, sendo desclassificado se descumprir este prazo estipulado.

8.2.1 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar juntamente com os documentos citados no item 8.2 o Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.

8.3 No ato da convocação o candidato que possuir idade inferior a 16 anos completos não será contratado e será deslocado para o final da lista classificatória.

8.4 O turno de atuação do estagiário sendo matutino ou vespertino, será determinado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8.5 A convocação será sempre através do site oficial da prefeitura de São Sebastião da Amoreira: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) sendo de responsabilidade do mesmo o acompanhamento de sua convocação.

## **9. DA ANULAÇÃO DO PROCESSO**

9.1 À administração Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR é facultada a anulação parcial ou total do Processo de Seleção Simplificado, Antes de ser homologado se constada irregularidade substancial insanável.

## **10. DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para o presente processo de seleção.

São Sebastião da Amoreira, 11 de novembro de 2021  
1ª RETIFICAÇÃO em 12 de novembro de 2021

---

Francisca Barbosa da Silva Bueno  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. 18/2021 de 11 de janeiro de 2021

---

Exilaine Gaspar  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA BRASIL, 116 – CENTRO – CEP: 86240-000 – FONE/FAX: (43) 3265-1539  
E-MAIL: EDUCAÇÃO@AMOREIRA.PR.GOV.BR SITE: WWW.AMOREIRA.PR.GOV.BR  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

**ANEXO I DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS Nº. 03/2021**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Língua Portuguesa: Procedimento de Leitura; Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto; Relação entre Textos; Coerência e Coesão no Processamento do Texto; Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido; Variação Linguística.
2. Matemática: Geometrias; Grandezas e Medidas; Números e Operações; Tratamento da Informação.
- 3 Fundamentos da Educação: Teorias e concepções pedagógicas; LDBEN 9394/96 face as necessidades históricas da educação brasileira; As Diretrizes Curriculares para Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Elementos da prática pedagógica: avaliação escolar, planejamento; ECA – Lei 8.069/03; Psicologia do desenvolvimento da criança e do adolescente; A Construção do Projeto Político Pedagógico.
4. Conhecimentos Gerais: Atualidades.

---

Francisca Barbosa da Silva Bueno  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. 18/2021 de 11 de janeiro de 2021

---

Exilaine Gaspar  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVENIDA BRASIL, 116 – CENTRO – CEP: 86240-000 – FONE/FAX: (43) 3265-1539  
E-MAIL: EDUCAÇÃO@AMOREIRA.PR.GOV.BR SITE: WWW.AMOREIRA.PR.GOV.BR  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**ANEXO II DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS Nº. 03/2021**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR**

**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	11/11/2021
Período de Inscrições	De 17 a 23/11/2021
Inscrições deferidas	26/11/2021
<b>Realização da prova objetiva</b>	<b>27/11/2021</b>
Gabarito preliminar	29/11/2021
Resultado da prova objetiva	03/12/2021
Interposição de recurso referente a prova objetiva	06 e 07/12/2021
Resultado final	08/12/2021
Homologação do resultado final	10/12/2021

Francisca Barbosa da Silva Bueno  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. 18/2021 de 11 de janeiro de 2021

Exilaine Gaspar  
Prefeita Municipal